



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 46 / 2021 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Deflagra os processos de consulta para indicação dos candidatos ao cargo de Reitor (a) e de Diretor(a)-Geral de Campus no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo a Lei nº 11.892/2008, o Decreto nº 6.986/2009, o Estatuto e Regimento Geral do IFRJ, as deliberações do Conselho Superior em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 2021; e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.001554/2021-10, resolve:

Art. 1º Deflagrar, a partir de 20 de setembro de 2021, os processos de consulta para indicação dos candidatos ao cargo de Reitor (a) e de Diretor(a)-Geral de Campus no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 17/09/2021 14:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **4e8f520d65**